



ATA DE REUNIÃO - CES

Aos 27 dias do mês de maio de 2021, às 9h30min, teve início a Reunião do Comitê Estadual – CES-RR, promovida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, presidida pelo Juiz de Direito Bruno Fernando Alves Costa, Coordenador do Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário – NAT-JUS. Fizeram-se presentes ao ato o Juiz de Direito Coordenador do NAT-JUS, Dr. Bruno Fernando Alves Costa, a Defensora Pública Estadual, Dra. Inajá de Queiroz Maduro, o Secretário Adjunto Estadual de Saúde, Sr. Alexandre Salomão, a Procuradora-Geral do Município, Dra. Marcela Medeiros, Representante do Conselho Estadual de Saúde do Estado de Roraima, Clóvis da Cunha Lima Júnior, o Coordenador Geral de Assuntos Normativos – CGAN/SESAU, o Dr. Iury Victor Leite Sampaio, o Procurador Estadual, Dr. Temair Carlos Siqueira - OAB/RR 658, Médica designada do NAJTUS, Dra. Ana Carolina Ferreira Santos, as Médicas Assessoras de Saúde Ocupacional e Prevenção do TJRR, Dra. Mariângela Nasário Andrade e Dra. Fabiana Zimmermann dos Santos, a Reunião foi integralmente realizada em ambiente virtual e gravada em vídeo. Esta ata, portanto, se fará pela anotação de uma suma ou resumo das informações:

1. Após os cumprimentos iniciais, o Dr. Bruno se apresentou e informou que a reunião seria presidida por ele como Coordenador do NATJUS, ato contínuo esclareceu que a reunião teria caráter apenas informativo em vista da ausência da Justiça Federal (não convocada) e de outras autoridades; esclareceu que na próxima reunião pretende que o comitê delibere sobre todos os temas inerentes a nova Resolução nº 388/2021, dentre eles a apresentação do calendário de reuniões, indicando que os encontros poderiam ocorrer ao final de cada mês; informou qual a composição determinada pela nova resolução e os desafios em realizar reuniões mensais e sugeriu para as futuras reuniões uma composição menor, visto que a norma assim permite, elencou os valores aparados pelo NATJUS/RR inerentes a judicialização da saúde pública no estado, ressaltando o elevado custo unitário dos processos, em que poucas centenas de processos geram dezenas de milhões de reais em custos, ato contínuo indagou o encarregado do NATJUS sobre as métricas da judicialização; informou aos participantes sobre recomendações pendentes, e da intenção em deliberar sobre tais na próxima reunião do Comitê, e ainda, reforçou a necessidade de uma melhor interlocução entre os órgãos que têm participação na judicialização da saúde no Estado, para nutrir melhor o Comitê com elementos e fundamentos mais robustos para melhor tomada de decisão e um bom diálogo entre todos.
2. O Sr. João reforçou o elevado custo em detrimento do reduzido número de processos, o que torna alto o valor unitário de cada demanda frente ao gasto total apurado, frisando a importância na atuação do NATUS na emissão de suas notas técnicas.
3. Retomada a palavra o Dr. Bruno Costa elencou as responsabilidades do Comitê e oportunamente indicou a importância na prevenção de conflitos inerentes a judicialização da saúde, ao que solicitou a todos os presentes, cooperação na retomada das atividades da Câmara de Conciliação da Saúde, enfatizando que conta com a colaboração da Defensoria Pública Estadual e com a Procuradoria do Estado e do Município. Instou o Dr. Alexandre, Secretário de Saúde Adjunto, sobre a recomposição dos médicos ao NATJUS, em vista da importância do Núcleo na redução da judicialização.
4. O Dr. Bruno Costa informou que a próxima reunião está agendada para 28 de junho de 2021, salvo se houver necessidade ou solicitação de reagendamento por parte dos participantes.

5. A Dra. Ana Carolina informou aos presentes que está sempre disponível para sanar as dúvidas dos integrantes, destacando o fácil acesso ao NATJUS para consultas processuais, e ainda, reforçou que se necessário for poderiam entrar em contato por seu número pessoal.

6. O Dr. Bruno Costa disponibilizou seu contato pessoal para os participantes.

7. Dr. Temair se apresentou destacando sua atuação na judicialização da saúde, mencionando ser estudante do tema, reforçou a importância da compilação de dados para melhor tomada de decisão, se mostrou impressionado com o custo médico das demandas de saúde pública, oportunamente informou a todos os presentes que está aguardando definição por parte do Procurador-Geral do Estado a indicação para atuação específica na judicialização da saúde. O Procurador ainda discorreu sobre as políticas públicas inerentes a saúde, bem como, reforçou o apoio dado pelo NATJUS nas ações de demandas de direito da saúde, contribuindo com informações técnicas que auxiliam todos os envolvidos no processo, ajudando nas sentenças proferidas.

8. Dra. Inajá, Defensora Pública relatou que a defensoria se especializou no tema, ao tempo que criou um Departamento somente para demandas de saúde, ativo desde de 2019. Discorreu sobre as tentativas de soluções extrajudiciais, relatando as situações delicadas dos pacientes que procuram a defensoria, que veem naquela instituição o único meio para terem ajuda, oportunidade em que relembrou a inauguração da câmara e os acordos de conciliação firmados no dia. A defensora mencionou as estatísticas da defensoria, bem como, reforçou a disponibilidade da defensoria no esforço de retomada de resolução de conflitos extrajudicialmente.

9. Dr. Alexandre afirmou que a Secretaria Estadual de Saúde apoia o Comitê, ato contínuo externou as dificuldades enfrentadas no momento epidemiológico pelo qual o Estado atravessa, ressaltando a preocupação com as possíveis novas ondas de contaminação por covid e ainda as complexidades em atender as demais comorbidades que se agravaram em decorrência da pandemia, a exemplo das neoplasias; comentou ainda sobre a aquisição de insumos e remédios diante do momento delicado para saúde pública. Por conseguinte, destacou que a Secretaria de Saúde e o Governo do Estado estão trabalhando para aumentar a oferta de leitos, contudo a falta de profissionais médico é um entrave, e ainda, que se mostra importante o comitê nas políticas públicas de saúde, tanto durante como após a pandemia.

10. O encarregado do NATJUS, Sr. João, enfatizou o apoio do Município desde o início das atividades do Comitê, inclusive compondo a equipe técnica com um médico, uma enfermeira e um farmacêutico, e se mostrando acessível sempre que necessário.

11. Dr. Bruno informou novamente a data da próxima reunião, ressaltando que todos serão comunicados o quanto antes, em vista das deliberações e composição do comitê que se fazem urgentes.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO FERNANDO ALVES COSTA**,
Coordenador do NATJUS, em 07/06/2021, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade>
informando o código verificador **1038638** e o código CRC **99B1E945**.